



LEI Nº 1385/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA ESTRADA VICINAL TARCISIO VIEIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO DISTRITO PINDOGUABA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada a Estrada Vicinal: **TARCISIO VIEIRA DA SILVA**, localizada no Distrito Pindoguaba, com início na CE240, finda ao Sul BR 222 km.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	30 / 08 / 2021
HORAS	13:39
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	